



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1195, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando as citações contidas no Despacho Saneador constantes das folhas 3212 a 3215, da Pró-Reitoria de Obras, Sustentabilidade e Sistemas de Informação (PROOSI) referente ao PROCESSO nº 23071.013652/2012-18, que descreve possíveis irregularidades ocorridas durante a realização de obras do Campus de Governador Valadares;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Lourival Batista de Oliveira Junior (SIAPE 1147670), Wellington Coutinho da Silva (SIAPE 1926255) e Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli (SIAPE 1974240) para compor **Comissão de Averiguação Preliminar**, que, sob a presidência do primeiro, deverá apurar possíveis irregularidades descritas no Despacho Saneador supramencionado.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Juiz de Fora, 12 de novembro de 2015.


Julio Maria Fonseca Chebli
Reitor